



## Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900239648/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/be1710db-efd6-4f5e-a1b4-e6f4baf41eea>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900239648/2025
Assunto	Solicitar autorização para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente aos serviços prestados por empresa contratada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores, abrangendo as seguintes áreas: Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas no período de 16/10/2025 a 15/11/2025.
Interessados	
Aberto em	28/11/2025
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

**Contrato nº 10/2018**  
**Processo nº040/000638/2018**  
**Pregão nº23/2018**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A.**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. **DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº**1247563-0**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Sr<sup>a</sup>. **KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED] empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO** nº 10/2018 extinto em 01/08/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, do supracitado contrato e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/10/2025 a 15/11/2025, no valor total de R\$626.097,06 (seiscentos e vinte e seis mil e noventa e sete reais e seis centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900239648/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 10/2018, é de valor total R\$626.097,06 (seiscentos e vinte e seis mil e noventa e sete reais e seis centavos), correspondente ao período de 16/10/2025 a 15/11/2025, conforme justificativas e planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.6419

Elemento de Despesas: 33.90.92

Fonte nº: 1.704.00 Com cobertura através da **Nota de empenho nº: 151595/2026**, no valor de R\$ R\$626.097,06 (seiscentos e vinte e seis mil e noventa e sete reais e seis centavos), correspondente ao período de 16/10/2025 a 15/11/2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**

A Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A concorda em receber a importância, dando conseqüentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 16/10/2025 a 15/11/2025, abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 15 de maio de 2026.

**Dayse  
Nogueira  
Monassa**

Assinado de forma  
digital por Dayse  
Nogueira Monassa  
Dados: 2026.05.18  
17:14:49 -03'00'

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER  
Matrícula nº1247563-0

**ALLAN  
CARVALHO DOS  
SANTOS**

Assinado de forma digital por  
ALLAN CARVALHO DOS  
SANTOS  
Dados: 2026.05.18 15:18:14  
-03'00'

**ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**  
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

**KASSIA DE SOUSA  
RAMOS  
MACHADO:1339239  
3703**

Assinado de forma digital por  
KASSIA DE SOUSA RAMOS  
MACHADO:13392393703  
Dados: 2026.05.18 15:44:04  
-03'00'

**KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**  
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

O Subsecretário de Infraestrutura torna público o **deferimento** das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em ABRIL/2026**.

9900005070/2024	9900046573/2026	9900046758/2026
9900032360/2026	9900046580/2026	9900046775/2026
9900039444/2026	9900046014/2026	9900046777/2026
9900045324/2026	9900046401/2026	9900046779/2026
9900045398/2026	9900046811/2026	9900046780/2026
9900045407/2026	9900046812/2026	9900046801/2026
9900045670/2026	9900046807/2026	9900046804/2026
9900046013/2026	9900046806/2026	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### Ato do Secretário

**PORTARIA Nº 059/2026-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 077/2026, para o apoio ao evento esportivo X1 Altinha Challenge Day, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900054154/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0  
- Vivaldison Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

### EXTRATO Nº 077/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Eduardo Brossmann(ME) com o intuito de apoiar o evento esportivo X1 Altinha Challenge Day, que será realizado no dia 24 de maio de 2026 na Praia de Icaraí no valor de R\$ 59.300,00(Cinquenta e nove mil e trezentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 077/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030205/2026, data 13/05/2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

#### EXTRATO SECONSER Nº 035/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/10/2025 a 15/11/2025. VERBA: Fonte: 1.704.02, Programa de Trabalho nº 260115.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$626.097,06 (seiscentos e vinte e seis mil e noventa e sete reais e seis centavos).** DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026. NOTA DE EMPENHO: 151595/2026. DATA DE EMPENHO: 15/05/2026. Processo nº 9900239648/2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 003/2026. Instrumento de Concessão de Patrocínio. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável – SMPIES e Nacional Soluções Avançadas Limitada. Objeto: Patrocínio ao "IV Encontro de Corais" Verba: Fonte 1.704.00, Programa de Trabalho: 65.10.14.241.0025.4243, Elemento de Despesa: 339041 - Valor Tota: 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais e Duzentos Centavos). Fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Processo: 9900050967/2026. Data da Assinatura: 14/05/2026. Nota de Empenho: 000002. Data do Empenho: 13/05/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

### Atos da Secretária

**PORTARIA SMC Nº 108/2026-** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar aos servidores Sônia Maria Ferreira Soares – Mat. 1248410-0 como Gestor do Contrato e Renata Aglai De Oliveira- Mat. 1248436-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luís Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 1245918-0 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 044/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a DMAISC ENTRETENIMENTO EVENTOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o projeto "Direitos Culturais e os Direitos das Crianças", que tem como objetivo promover um seminário sobre os avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reunindo especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para discutir temas como prevenção às violências, políticas públicas para a infância, ambiente digital e fortalecimento das redes de proteção. Data da assinatura do contrato: 18 de maio de 2026. Processo Administrativo nº 9900054605/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 044/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e a DMAISC ENTRETENIMENTO EVENTOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 64.772.917/0001-97). Objeto: Projeto Cultural "Direitos Culturais e os Direitos das Crianças", que tem como objeto promover um seminário sobre os avanços e desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reunindo especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para discutir temas como prevenção às violências, políticas públicas para a infância, ambiente digital e fortalecimento das redes de proteção. Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001279. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900054605/2026. Assinatura: 18 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PORTARIA SMC Nº 109/2026 –** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira – Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho - Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 045/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e a 46.544.382 BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES, com o projeto "AJOLAB - Laboratório de Artes Negras Integradas", que tem como objeto a realização de um laboratório de formação e criação em artes negras integradas, estruturado como uma residência artística que articula múltiplas linguagens, como teatro, dança, performance, artes visuais e musicalidade, culminando na criação e uma mostra autoral coletiva. Data da assinatura do contrato: 20 de maio de 2026. Processo Administrativo Nº 9900054128/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 045/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e 46.544.382 BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES (CNPJ nº 46.544.382/0001-15). Objeto: Projeto Cultural "AJOLAB - Laboratório de Artes Negras Integradas", que tem como objeto na realização de um laboratório de formação e criação em artes negras integradas, estruturado como uma residência artística que articula múltiplas linguagens, como teatro, dança, performance, artes visuais e musicalidade, culminando na criação e uma mostra autoral coletiva. Valor: R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001244. Prazo: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900054128/2026. Data da assinatura: 20 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PORTARIA SMC Nº 110/2026 –** A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**: